

Hélio Rios Ferreira

# PROCESSO DIALÓGICO E A EFETIVIDADE DA TUTELA COLETIVA CONTRA O PODER PÚBLICO

## **Prefácio**

*Heliomar Rios Ferreira*

## **Área específica**

DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

## **Áreas afins do livro**

DIREITO CONSTITUCIONAL,  
DIREITO ADMINISTRATIVO.

## **Palavras-chave**

PROCESSO DIALÓGICO. TUTELA COLETIVA.  
PODER PÚBLICO. REPRESENTAÇÃO ADEQUADA  
DO TITULAR DO DIREITO COLETIVO.  
CONSTRUÇÃO DIALOGADA DA DECISÃO.

**FORMATO:** 14,5 × 21,5 cm

**CÓDIGO:** 3018



# PROCESSO DIALÓGICO E A EFETIVIDADE DA TUTELA COLETIVA CONTRA O PODER PÚBLICO

HÉLIO RIOS FERREIRA

PREFÁCIO: HELIOMAR RIOS FERREIRA

**FORUM**

A obra traz uma abordagem diferenciada da tradicional perspectiva sobre a tutela provisória no processo coletivo. O autor traz sua visão sobre a tutela provisória dialógica como meio de construção da decisão interlocutória. O protagonismo judicial significa que o juízo ouvirá todos os sujeitos do processo para proferir sua decisão, de preferência após o saneamento do processo coletivo, considerando-se esse ato imprescindível para aferir a *necessidade* do titular do direito coletivo e a *possibilidade* do Poder Público em cumprir a obrigação fixada na decisão. A participação efetiva do titular do direito coletivo é essencial para o conhecimento do objeto da lide, em função disso a causa de pedir e o pedido inicial formulados pelo substituto processual podem ser alterados e adequados para a satisfação do princípio da representação adequada. Qualquer legitimado extraordinário pode sofrer o controle de representação adequada cuja percepção, no exercício do protagonismo judicial, dá-se no momento em que se realiza o diálogo institucional entre órgãos e entes do Poder Público para identificar a capacidade institucional de cada um a fim de construir a decisão interlocutória mais próxima da realidade. A decisão construída será progressivamente cumprida até a superveniência da sentença de mérito. Os pontos resolvidos no curso do processo perderão seu objeto com satisfação da tutela coletiva e os comandos da decisão de cumprimento progressivo que não foram satisfeitos passarão a ser cumpridos por imposição coercitiva do juízo, segundo a técnica processual apresentada pelo autor.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

F383p	Ferreira, Hélio Rios Processo dialógico e a efetividade da tutela coletiva contra o Poder Público / Hélio Rios Ferreira. Belo Horizonte: Fórum, 2023. 267 p.  ISBN 978-65-5518-568-3  1. Processo dialógico. 2. Tutela coletiva. 3. Poder Público. I. Título.	CDD: 347 CDU: 347
-------	--	----------------------

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

FERREIRA, Hélio Rios. *Processo dialógico e a efetividade da tutela coletiva contra o Poder Público*. Belo Horizonte: Fórum, 2023. 267 p. ISBN 978-65-5518-568-3.

**Hélio Rios Ferreira**

Mestre em Processo e Direito ao Desenvolvimento pela Unichristus (2023). Especialista em Direito Administrativo pela PUC Minas (2022). Especialista em Direito Processual Civil pela Faculdade Damásio (2020). Graduado pela Universidade de Fortaleza (2005). Possui experiência em Direito Constitucional, Administrativo, Processual Civil, Tributário e Civil. Membro do Conselho Editorial e colaborador da Revista SÍNTESE de Direito Administrativo. Advogado (desde 2005) e Procurador do Estado do Amapá (desde 2008).

---

PREFÁCIO	
<b>Heliomar Rios Ferreira</b> .....	11
INTRODUÇÃO .....	13
CAPÍTULO 1	
A TUTELA COLETIVA E O PODER PÚBLICO .....	19
1.1 O processo civil e a tutela dos direitos .....	22
1.2 Disposições gerais sobre o processo coletivo .....	31
1.3 A representação adequada do legitimado formal .....	44
1.4 Acesso à justiça e à tutela jurisdicional coletiva em face do Poder Público .....	52
1.5 Interesse metaindividual: direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos .....	63
CAPÍTULO 2	
MICROSSISTEMA DA TUTELA COLETIVA.....	67
2.1 Projeto de Lei nº 1.641/2021: uma proposta de codificação da ação coletiva.....	75
2.1.1 O estímulo à autocomposição e a necessária representação adequada como mecanismos de eficácia e eficiência da solução do processo coletivo .....	79
2.1.2 Uma breve introdução sobre a construção da sentença coletiva por meio do cumprimento da tutela antecipada dialógica .....	83
2.2 Direitos acidentalmente coletivos: demandas repetitivas e a coletivização do processo .....	89
2.2.1 As causas repetitivas e o seu procedimento .....	91
2.2.2 A importância da “causa julgada” e da tese jurídica .....	102
2.3 Processo estrutural .....	107
2.3.1 A construção da solução: a transação com o Poder Público.....	113
2.3.2 Arbitragem e o Poder Público.....	121
2.3.3 A vantagem da transação para a solução do processo coletivo complexo.....	125
CAPÍTULO 3	
O PROTAGONISMO JUDICIAL NA EFETIVAÇÃO DA TUTELA COLETIVA .....	129
3.1 Análise principiológica do processo coletivo .....	137
3.2 O protagonismo dos sujeitos e as capacidades institucionais no processo coletivo .....	157
3.3 A LINDB e o necessário diálogo na execução da tutela provisória construída .....	167
3.3.1 As regras da LINDB e a tutela coletiva.....	168
3.3.2 A interpretação consequencialista de intervenção do Poder Judiciário na atividade do Poder Público antes do deferimento de tutela provisória pleiteada em processo coletivo .....	171
3.3.3 A LINDB como fundamento de modificação da pretensão inicial por meio de pedido de tutela provisória sucessiva .....	178
3.3.4 A responsabilidade dos agentes públicos por danos sofridos pelo Poder Público no procedimento de cumprimento provisório de tutela coletiva.....	181
3.4 Tutela provisória e o Poder Público.....	183
3.4.1 Os limites normativos à concessão de tutela provisória em face do Poder Público.....	189

3.4.2	Tempo e validade da tutela provisória: a suspensão de tutela provisória deferida contra o Poder Público .....	193
3.4.3	Competência jurisdicional .....	198
3.4.4	Impugnação ao cumprimento provisório: o poder geral de efetivação da tutela provisória pelo juiz e sua execução .....	200
3.4.5	Responsabilidade do autor do pedido de tutela provisória.....	209
3.4.6	Tutela provisória dialógica e o cumprimento progressivo da decisão interlocutória .....	213
3.4.7	O momento processual de análise dos pedidos de tutela provisória coletiva e o planejamento de sua satisfação: a estabilização da decisão de saneamento do processo .....	215
3.4.8	Aplicação no processo coletivo.....	218
3.4.9	Aplicação nos casos repetitivos .....	226
3.4.10	Aplicação no processo estrutural .....	232
	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	243
	REFERÊNCIAS .....	251